

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador SÉRGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

TC 030.651/2015-8

Tomada de Contas Especial

Município de Governador Newton Bello - MA

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de tomada de contas especial (TCE) instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em desfavor do Sr. Francimar Marculino da Silva, CPF 055.651.383-53, ex-prefeito municipal de Governador Newton Bello/MA, com consolidação de débitos, em razão da impugnação de despesas na gestão de recursos relativos ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), exercício de 2005, e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), exercício de 2006.

2. Tendo em vista a revelia do responsável e inexistindo nos autos elementos que permitam concluir pela ocorrência de boa-fé ou de outros excludentes de culpabilidade em sua conduta, este membro do Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com o encaminhamento sugerido pela unidade técnica, no sentido de julgar irregulares as presentes contas, condenar em débito o responsável, mas não lhe aplicar multa, em razão da prescrição da pretensão punitiva.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Ricardo Costa Caribé

Procurador